

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 43/2024 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 43/2024**  
**DATA: 07 de maio de 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº 711 de 19 de setembro de 2023.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024 a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0007.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00.00 – 0303 - Material de Consumo R\$ 180.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0007.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.1.90.11.00.00 – 0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de maio de 2024.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador: 79B81742**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2024. Edição 3018  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>